TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP, Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail: sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n°:	**0033159-92.2005.8.26.0604**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**Fazenda Publica Municipal de Sumare**
Executado:	**Espólio de José Ferreira e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Gilson Santos Colussi (24508)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2017/008935-2 que após me dirigir ao loteamento denominado JARDIM MINEÁPOLIS, constatei e reavaliei o seguinte imóvel: 1. Um lote de terreno sob nº 12, da quadra G, na Rua 10, do loteamento JARDIM MINEÁPOLIS, reavaliada em R$ 65.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 29 de maio de 2017.

DOJ – R$ 75,21 – 02 atos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0033159-92.2005.8.26.0604 e o código GS0000022LOX.